



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

Sooretama/ES, 15 de maio de 2025.

Ofício GAB nº 158/2025

Assunto: Projeto de Lei que dá nova redação ao anexo único da Lei nº 1.482, de 22 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar servidores por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que dá nova redação ao anexo único da Lei nº 1.482, de 22 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar servidores por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências, na forma que especifica.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores representantes da sociedade Sooretamense votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
15/05/2025 16:20:27

**FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**EXCELENTE SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítorio Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



PROJETO DE LEI N° ____/2025

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DA LEI N° 1.482, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES,
usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo único da Lei n° 1.482, de 22 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar servidores por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

Anexo Único, a que se refere o Art. 1º.

Cargo	Nº de cargos	Carga Horária	Vencimentos
<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	60	<i>40h semanais</i>	<i>R\$1.745,70</i>



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 5524841f-8740-4277-bc9f-bd24d8914f6e
OFÍCIO PREFEITO Nº 000158/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítorio Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

<i>Monitor de Educação Especial</i>	50	<i>30h semanais</i>	R\$1.745,70
<i>Técnico Pedagógico</i>	02	<i>40h semanais</i>	R\$4.580,57
<i>Coordenador de Turno Escolar</i>	04	<i>30h semanais</i>	R\$2.901,36
<i>Professor Regente MAE/I - Tempo Integral</i>	23	<i>40h semanais</i>	R\$4.580,57
<i>Secretário Escolar</i>	02	<i>40h semanais</i>	R\$2.400,00

.....(NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SOORETAMA – ES, 15 DE MAIO DE 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítorio Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

MENSAGEM

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dá nova redação ao anexo único da Lei nº 1.482, de 22 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar servidores por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências, na forma que especifica.

A intenção da presente propositura é proceder com a adequação do padrão salarial previsto no anexo único da Lei nº 1.482, de 22 de janeiro de 2025 tendo em vista que o trâmite do processo administrativo, que deu origem a presente lei, deu início em 06/01/2025, tendo sido sancionada no dia 22/01/2025 e que nesse período ocorreu a sanção da Lei Complementar nº 32, em 13 de janeiro de 2025, que concedeu reajuste/aumento salarial a todos os servidores no montante total de 15%, conforme se vislumbra pelos incisos I e II do art. 272, reajuste/aumento salarial este que não abarcou os profissionais Auxiliar de Serviços Gerais e Monitor de Educação Especial de que dispõe a Lei nº 1.482, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista sua aprovação e sanção posterior.

Portanto, com base no princípio da irredutibilidade salarial necessário se faz necessária a alteração do Anexo Único da Lei nº 1.482/2025, para adequação salarial dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Monitor de Educação Especial, bem como para que o valor corrigido seja aplicado de maneira reatrativa.

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Sooretama/ES, 15 de maio de 2025.

FERNANDO CAMILETTI

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 5524841f-8740-4277-bc9-bd24d8914f6e
OFÍCIO PREFEITO Nº 000158/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº
0027/2025

DATA: 14/05/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade: Solicitação de impacto financeiro visando a adequação salarial de profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

Processo: 004748/2025

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Antes de tudo, registre-se que a presente análise restringir-se-á ao Processo nº 004748/2025 e às informações destacadas claramente no mesmo, não sendo considerados os valores de demais Processos com solicitações de estimativa de impacto orçamentário financeiro.

Recomenda-se nova análise caso as eventuais contratações excedam ao período 2025-2027.

Início: 2025

Quadro 01



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 8ca98890d42bc4e52-886aa-f341249dcf65
Impacto Financeiro Nº 000033/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Secretaria Municipal de Finanças

VALORES E QUANTITATIVOS ATUAIS				
Cargo	Quant.	Remun. Mensal	Vlr. INSS Patronal Mensal	Vlr. Estimado Anual
Auxiliar de Serviços Gerais	60	R\$ 1.518,00	R\$ 333,96	R\$ 1.500.087,60
Monitor de Educação Especial	50	R\$ 1.518,00	R\$ 333,96	R\$ 1.250.073,00
Total	110			R\$ 2.750.160,60

Quadro 02

VALORES E QUANTITATIVOS PROPOSTOS				
Cargo	Quant.	Remun. Mensal	Vlr. INSS Patronal Mensal	Vlr. Estimado Anual
Auxiliar de Serviços Gerais	60	R\$ 1.745,70	R\$ 384,05	R\$ 1.725.100,74
Monitor de Educação Especial	50	R\$ 1.745,70	R\$ 384,05	R\$ 1.437.583,95
Total	110			R\$ 3.162.684,69

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro		
2025	2026	2027
R\$ 412.524,09	R\$ 412.524,09	R\$ 412.524,09

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Com base nos valores de despesas e receitas realizados até março e abril de 2025 (respectivamente) e ainda com base na Lei de nº 1.427/2024 (LDO para o exercício de 2025), chega-se às seguintes projeções para fins dos limites de gastos com pessoal:

Quadro 03



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Secretaria Municipal de Finanças

Ano	Receita Corrente Líquida Inicial	Previsão de Inflação para o Período**	Total da Receita Corrente Líquida Prevista
2025*	R\$ 185.303.969,47		R\$ 185.303.969,47
2026	R\$ 185.303.969,47	5,50%	R\$ 195.495.687,79
2027	R\$ 195.495.687,79	5,50%	R\$ 206.247.950,62
* Valor RCL projetada conforme valores arrecadados em Abril/2025.			
** Para a projeção da RCL serão levados em consideração os índices estimados para a inflação conforme LDO do exercício de 2025 para o município de Sooretama.			

Quadro 04

EXERCÍCIO	2025*	2026	2027
Poder Executivo			
a) Gastos Com Pessoal**	R\$ 91.224.117,80	R\$ 91.973.614,69	R\$ 91.841.663,89
b) Receita Corrente Líquida	R\$ 185.303.969,47	R\$ 195.495.687,79	R\$ 206.247.950,62
Percentual a/b*100	49,23%	47,05%	44,53%
% da RCL a ser comprometido com o aumento proposto	0,22%	0,21%	0,20%

* Gastos com pessoal estimado considerando valores apurados até Março de 2025;

** Valores anuais estimados (com o aumento da despesa) com base no mensal executado até Março de 2025;

Fonte: Secretaria de Finanças - Área Contábil: Relatórios Analisados - Demonstrativo da Despesa com Pessoal/Poder Executivo - Acumulado Últimos 12 meses, Anexo I da LDO do Exercício de 2025 para o município de Sooretama.

Verifica-se que os valores apurados tendem a ficar acima do limite de alerta para gastos com pessoal, (considerando apenas o aumento proposto no presente processo). Ressalta-se que a verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos art. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre/semestre.

Considerando ainda os valores arrecadados nos primeiros meses do exercício de 2025 evidencia-se a tendência ao descumprimento da meta anual de arrecadação estipulada, o que pode vir a comprometer as demais metas definidas na LDO para o período.



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Secretaria Municipal de Finanças

1º Trimestre de 2025	
Valor Arrecadado	R\$ 47.092.107,42
Valor Orçado	R\$ 51.203.000,00

Recomenda-se prudência na execução orçamentária durante o restante exercício, em especial da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, afim de que, as metas anuais citadas não sejam comprometidas.

Cabe ainda menção do atual histórico orçamentário e financeiro do Município de Sooretama, com destaque a “Nota B” para a Capacidade de Pagamento e ainda da possibilidade de adoção do mecanismo de ajuste fiscal, considerando o limite de 85% excedido da relação receitas x despesas correntes, devendo o gestor estar atento a sua execução.

Indicador da gestão fiscal	Meta limite	Valor apurado
Receita Corrente Líquida	N/A	183.885.988,61
Meta de Arrecadação	51.203.004,03	47.092.107,42
Despesa com Saúde	15,00	20,90
Despesa com Educação	25,00	17,97
Resultado Primário	530.601,26	9.971.653,17
Resultado Nominal	1.144.235,83	12.192.235,38
Dívida Consolidada Líquida	220.543.186,33	-43.509.296,11
Garantia e Contragarantia	40.432.917,49	0,00
Operações de Crédito	16,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias	7,00	0,00
Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	N/A	-37.328.648,92
Despesa com Pessoal	54,00	44,09
Receitas de Operação de Crédito e Despesa de Capital	N/A	16.232.179,80
Relação de Receitas e Despesas Correntes	95,00	92,08
Capacidade de Pagamento	N/A	B

<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/municipio/2025/sooretama/visaoGeral>

METODOLOGIA DE CÁLCULO



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Secretaria Municipal de Finanças

O método de cálculo utilizado foi definido a partir das informações evidenciadas no Processo nº 004748/2025, destacando-se os seguintes procedimentos:

Quadros 01 e 02

- O valor estimativo anual dos gastos com o cargos acima evidenciados foi projetado segundo a fórmula $((RM+IM)*Q)*13 + ((RM/2)*Q) + ((IM/2)*Q)$, sendo:

RM: Remuneração Mensal

IM: INSS mensal estimado

Q: Número de Vagas

Quadro 03

- Valor inicialmente definido para o exercício de 2025 passou por revisão considerando a arrecadação no primeiro quadrimestre.

Quadro 04

- O valor de gastos com pessoal estimados para o período de 2025 a 2027 levou em consideração o valor médio acumulado dos últimos doze meses da Folha de Pagamento, apurada até o mês de março de 2025, acrescidos do aumento estimado.

Assinado por GERVESON ANTONIO DO NASCIMENTO DE
PAULA 150.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
14/05/2025 17:22:23

Gerveson Antonio do Nascimento de Paula
Superintendente de Contabilidade
CRC ES-020295/O-2



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 8ca9890d-42bc-4e52-868aa-f341249dcf65
Impacto Financeiro Nº 000033/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003300300034003A005000

Assinado eletronicamente por **EVANDINELIA DIAS DOS ANJOS DE JESUS** em 15/05/2025 16:52

Checksum: **303BB04EAA27129A61C976D8E2C92711705AFE52F8A59C1A153E1B6F2922FB86**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.